



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 8 DE MARÇO DE 2013

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e treze, reuniu ordinariamente no edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos vereadores Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo e Prof. Rogério Fernandes Duarte. Faltou à presente reunião a vereadora, Dr.^a Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo, por motivos profissionais.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 10h20m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: O vereador do Partido Socialista, Dr. Pedro Mouro abriu este período apresentando as seguintes questões: “ Qual o ponto de situação das duas famílias carenciadas (uma de Vila Maior e outra de Manhouce), com necessidade de intervenção nas suas habitações? Para quando um plano e um método coerente e uniforme para análise e decisão destes casos, bem como para uma intervenção mais rápida, por parte dos serviços da Câmara Municipal, por forma a serem minoradas as más condições destas e de outras famílias. Para quando a entrega da informação solicitada pelos Vereadores do Ps, acerca dos contratos de Confirming, de factoring e toda a inventariação das estátuas e esculturas adquiridas ou oferecidas ao Município? Vi na Comunicação social que a CM ou Termalístur se preparava para celebrar um protocolo com o governo polaco, com vista à frequência das nossas Termas por cidadãos daquele país. A ser verdade esta notícia, tenho, desde já, de dar os parabéns à Câmara Municipal, por se tratar do início de um novo vector de desenvolvimento das Termas, focalizado na procura de outros mercados de aquisistas. Tese há muito defendida pelo PS de São Pedro do Sul. Contudo, gostaria de saber quais os contornos do referido protocolo! Quais as contrapartidas para o município e ou Termalístur? Quando prevêem o primeiro fluxo de Polacos?”. Quanto à primeira questão o vereador, Prof. Rogério Duarte, informou que esteve a acompanhar as duas situações, considerando a do Gamoal (Manhouce) mais urgente, a qual será discutida, ainda, na presente reunião; em relação à situação de Vila Maior, tal como tem acontecido noutras situações, a Câmara Municipal tem fornecido os materiais mas, por vezes, existem casos em que as pessoas não conseguem diligenciar a sua aplicação. Considerando que se deve ter em atenção a maior justiça possível, para que haja equidade nas decisões, o vereador informou que está a avaliar a hipótese da criação de uma equipa multidisciplinar que possa vir a executar a aplicação dos materiais, concluindo-se assim a obra. Ainda quanto à questão do Gamoal, o Sr. Presidente referiu que irá diligenciar a iluminação pública e a recolha do lixo naquela povoação; informou, também, que a referida Junta prevê alcatroar parte do caminho de acesso ao Gamoal. Quanto à última



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

questão, o Sr. Presidente confirmou a visita do embaixador da Polónia ao nosso Concelho, nomeadamente aos balneários termais. Existe interesse na celebração de protocolo entre o Governo polaco e a Empresa Municipal para a vinda de turistas polacos para as Termas de S. Pedro do Sul. O vereador, Prof. Adriano Azevedo, referiu que existe um processo em curso para a aplicação de uma diretiva comunitária transfronteiriça, a partir de outubro, para estabelecer as comparticipações comunitárias nas aplicações médicas, a definir por cada estado membro. Só a partir dessa aprovação é que os sistemas públicos de segurança social, ou privados, podem participar. Os documentos solicitados pelo vereador do Partido Socialista (contratos de confirming, de factoring...) foram entregues na presente reunião pelo vereador da Divisão Financeira. Ainda neste período, esteve presente o munícipe Luís Queimadela a prestar esclarecimentos quanto à cedência da estátua colocada, no ano de 2005, na rotunda frente ao edifício Avenida, em homenagem ao “25 de Abril”, a qual seria permutada com um terreno nas Termas, contíguo à sua habitação pelo que, mostrou interesse na resolução da questão. O Sr. Presidente informou que houve dúvidas quanto à propriedade do terreno pelo que, propôs que seja feita uma avaliação aos 1200 m² e se chegue a um acordo com o exponente, tendo o mesmo aceite a proposta. -----

DELIBERAÇÃO N.º 95/13 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2013: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo. -----

7.01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 96/13 – 7.01.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2013: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---

- Operações Orçamentais: 325.485,22€ (Trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros e vinte e dois centimos). -----

- Operações de Tesouraria: 492.761,47€ (Quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e um euros e quarenta e sete centimos). -----

DELIBERAÇÃO N.º 97/13 – 7.01.2 – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **7.01.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por quatro folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 21 de fevereiro a 06 de março de 2013, em 703.852,86€ (Setecentos e três mil, oitocentos e cinquenta e dois euros e oitenta e seis centimos) de operações orçamentais e em 2.592,58€ (Dois mil, quinhentos e noventa e dois euros e cinquenta e oito centimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo I da presente ata. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- **7.01.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo vereador Dr. José Alberto Sousa, no período de 21 de fevereiro a 07 de março de 2013, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por duas folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo II da presente ata. -----

- **7.01.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela vereadora Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 22 de fevereiro a 07 de março de 2013, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por uma folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo III da presente ata. -----

- **7.01.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela vereadora Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos em processos que correm seus termos na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 22 de fevereiro a 07 de março de 2013, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por duas folhas, as quais se dispensam de ser transcritas, depois de terem sido rubricadas por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo IV da presente ata. -----

- **7.01.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 22 de fevereiro a 07 de março de 2013, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (04 a 10), Utilização (12 a 15), Publicidade (05 a 28), Ocupação da Via Pública (n.º2) e Ocupação da Via Pública/Obras (n.º1); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Licenças de Festa (4), Espetáculos na Via Pública (1), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (1), Diversos (Certidões) (4); Na Secção de Obras e Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova, Velha e Termas (2), Licenças de Cemitério (3) e Travessia/Ocupação Via Pública com canos (10).-----

-**7.01.2.6** - Tomar conhecimento do despacho do vereador, Dr. José Alberto Sousa, datado de 04/03/2013 que, de acordo com a informação do Chefe da Divisão Financeira, datada de 25/02/2013, concordou com a utilização do saldo orçamental da gerência de 2012, no valor de 347.723,49 euros, no cálculo dos fundos disponíveis deste Município, a partir do mês de março. -----

DELIBERAÇÃO N.º 98/13 – 7.01.7 – COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA FLORESTA/2013.-----

Atenta a informação n.º 46 do Gabinete Técnico Florestal, datada de 25/02/2013, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do vereador do Partido Socialista, Dr. Pedro Mouro, por não ter tido acesso ao programa de atividades, autorizar a despesa de 133,25€, para elaboração dos desdobráveis e cartazes, bem como a despesa com o seguro para os participantes na caminhada florestal “Rota de Jerusalém”, a realizar no próximo dia 24 de março. Após os esclarecimentos prestados pelo Prof. Adriano Azevedo sobre o respetivo programa, o vereador Dr. Pedro Mouro referiu que: “Estas comemorações prevêm, mais uma vez, a distribuição de brochuras ou panfletos alusivos à atividade (panfletos esses que em nada favorecem o ambiente), quando na verdade devíamos estar perante umas comemorações que privilegiassem, por



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

exemplo, a reflorestação e a formação das nossas crianças para a necessidade de se plantarem árvores.” Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

7.11 DIVISÃO ADMINISTRATIVA**DELIBERAÇÃO N.º 99/13 – 7.11.1 – PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR AGOSTINHO DE ALMEIDA.-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Agostinho de Almeida, para a realização de arraial, com música gravada/música ao vivo, no lugar do Dianteiro, freguesia de Santa Cruz da Trapa, com início no dia 19/03/2013 às 10h00m e termo no dia 20/03/2013 às 02h00m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 100/13 – 7.11.2 – PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Joaquim Rodrigues de Almeida, para a realização de arraial, com música ao vivo/folclore, no lugar de Monte do Crasto, freguesia de Baiões, com início no dia 01/04/2013 às 15h00m e termo no mesmo dia às 18h00m. -----

DELIBERAÇÃO N.º 101/13 – 7.11.3 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL – ANO 2013.-----

Face à adaptação da estrutura orgânica do município, por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, implementada a 01 de janeiro de 2013, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta do Sr. Presidente, datada de 05/02/2013, concordar com a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal - Ano 2013, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo V da presente ata, remetendo, ainda, a presente deliberação à necessária aprovação do órgão deliberativo. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 102/13 – 7.11.4 – PROPOSTA PARA PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU DE CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sequência da proposta n.º 1/2013, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 04/03/2013, proceder ao recrutamento, com vista à ocupação de cargo de direção intermédia de 2º grau de Chefe de Divisão de Obras Municipais, para o exercício, com capacidade de planeamento, liderança e gestão de pessoas, comunicação e tomada de posição, aptidão para a gestão orientada para os resultados, domínio e conhecimentos específicos das matérias e legislação aplicáveis referentes às competências da Divisão de Obras Municipais, nomeando, ainda, a seguinte composição do júri após contacto estabelecido com o Departamento de Engenharia Civil da Universidade de Aveiro: presidente (efetivo): Professor Doutor Aníbal Guimarães da Costa, Professor Catedrático do Departamento de Engenharia Civil da Universidade de Aveiro; vogais efetivos: Dr.ª Ana Teresa Soares de Melo Camarate Seia de Matos, Diretora do Departamento de Administração Geral e Eng.º Fernando José Reis Afonso Albuquerque, Chefe de Divisão Termal, ambos do Município de S. Pedro do Sul; presidente (suplente): Professora Doutora Maria Fernanda da



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Silva Fernandes, Professora Auxiliar do Departamento de Engenharia Civil da Universidade de Aveiro; vogal suplente: Mauro Filipe Vilarinho de Jesus Pereira, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística do Município de S. Pedro do Sul. Mais deliberou a Câmara Municipal remeter a presente proposta à necessária aprovação do órgão deliberativo. Relativamente à composição do júri, o vereador do Partido Socialista, Dr. Pedro Mouro, quis saber qual a necessidade da vinda de um júri da Universidade de Aveiro tendo, a Diretora do Departamento de Administração Geral esclarecido que é obrigatório, de acordo com o Estatuto do Pessoal Dirigente. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 103/13 – 7.11.5 – PROPOSTA PARA PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE TRABALHADOR, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA OCUPAÇÃO DE 1 LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR DE SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO.-----

Com vista a colmatar as necessidades do serviço, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sequência da proposta n.º 2/2013, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 04/03/2013, proceder ao recrutamento de trabalhador com vista à ocupação de posto de trabalho, por tempo indeterminado, de um lugar de Técnico Superior de Segurança e Higiene no Trabalho, para o exercício, com autonomia e responsabilidade de funções de estudo, conceção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional, inseridas na área dos Serviços Municipais de Higiene e Segurança do Trabalho. Mais deliberou a Câmara Municipal remeter a presente proposta à necessária aprovação do órgão deliberativo. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 104/13 – 7.11.6 – PROPOSTA PARA PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE TRABALHADOR, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA OCUPAÇÃO DE 1 LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR – JURISTA.-----

Com vista a colmatar as necessidades do serviço, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sequência da proposta n.º 3/2013, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 04/03/2013, proceder ao recrutamento de trabalhador com vista à ocupação de posto de trabalho, por tempo indeterminado, de um lugar de Técnico Superior – Jurista, para o exercício, com autonomia e responsabilidade de funções de estudo, conceção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional, inseridas na área do Apoio Jurídico do Município. Mais deliberou a Câmara Municipal remeter a presente proposta à necessária aprovação do órgão deliberativo. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. --

DELIBERAÇÃO N.º 105/13 – 7.11.7 – PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO – TEMPO PARCIAL – 1 TÉCNICO SUPERIOR DE ATIVIDADE FÍSICA/DESPORTO.-----

Com vista a colmatar as necessidades do serviço, face à solicitação do Agrupamento de Escolas de Stª Cruz da Trapa, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sequência da proposta n.º 4/2013, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 04/03/2013, proceder ao recrutamento de trabalhador com vista à ocupação de posto de trabalho, por tempo determinado – tempo parcial, de um lugar de Técnico Superior de Atividade



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Física/Desporto, para o exercício da atividade física/desporto no âmbito das atividades de enriquecimento curricular, previsto no despacho do Ministério da Educação n.º 14460/2008, de 15/05, na sua redação atual. Mais deliberou a Câmara Municipal remeter a presente proposta à necessária aprovação do órgão deliberativo. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 106/13 – 7.11.8 – PROPOSTA PARA PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE TRABALHADOR, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA 1 LUGAR DE ASSISTENTE OPERACIONAL – GUARDA NOTURNO.-----

Com vista a colmatar as necessidades do serviço, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sequência da proposta n.º 5/2013, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 04/03/2013, proceder ao recrutamento de trabalhador com vista à ocupação de posto de trabalho, por tempo indeterminado, de um lugar de Assistente Operacional – Guarda Noturno, para o exercício de funções na vigilância noturna, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional, inseridas na área de atividade da Divisão Administrativa. Mais deliberou a Câmara Municipal remeter a presente proposta à necessária aprovação do órgão deliberativo. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. ---

7.12 – DIVISÃO FINANCEIRA

DELIBERAÇÃO N.º 107/13 – 7.12.1 – PEDIDO DE APOIO, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE BORDONHOS, NO ÂMBITO DOS PROTOCOLOS N.º 9/2003 E 22/2005.-----

Analisado o presente pedido e, considerando que a Junta de Freguesia de Bordonhos executou diversas obras relacionadas com investimentos da competência da Câmara, ao abrigo dos protocolos de delegação de competências n.º 9/2003 – Alargamento do acesso a Figueirosa e n.º 22/2005 – Pavimentação da rua D. Duarte de Bragança e que, a transferência de verbas não foi executada dentro do prazo estipulado, o que originou juros moratórios, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, assumir o pagamento da dívida, atribuindo um subsídio no valor de 20.000€, à Junta de Freguesia, de modo a serem extintas as responsabilidades que lhe estão associadas, perante o empreiteiro. Tendo votado a favor da pretensão o vereador do Partido Socialista, Dr. Pedro Mouro, referiu “lamentar a situação a que chegou a Junta de Freguesia de Bordonhos, por culpa da má gestão financeira da CM. É para evitar situações que tem algum fundamento a introdução da lei dos compromissos”. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 108/13 – 7.12.2 – CEDÊNCIA DA EX-ESCOLA DE FIGUEIREDO DE ALVA.-----

Atenta a informação n.º 7 da Secção de Aprovisionamento e Património, datada de 16/01/2013, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, doar o imóvel onde funcionava a ex-escola de Figueiredo de Alva, inscrito na matriz sob o artigo 243, à Freguesia de Figueiredo de Alva. -----

7.14 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 109/13 – 7.14.1 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE TOPONÍMIA NAS TERMAS – VÁRZEA, APRESENTADA PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VÁRZEA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o nome, “Rua do Vale das Vacas”, para o arruamento que dá acesso ao loteamento com o mesmo nome, sito nas Termas, freguesia de Várzea, bem como autorizar a aquisição e colocação das respetivas placas de identificação, de acordo com a informação n.º 18 da Fiscalização Municipal, datada de 21/02/2013. -----

DELIBERAÇÃO N.º 110/13 – 7.14.2 – CASA EM RUÍNAS NO LUGAR DE ALDEIA, FREGUESIA DE SUL – PROCESSO 17-2012/25 – AUTO DE VISTORIA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o Auto de Vistoria elaborado pela respetiva comissão, datado de 06/02/2013, que aqui se dá por integralmente reproduzido, notificando o proprietário para, no prazo de 30 dias, proceder à remoção dos vãos, ao nível do 1.º andar, as torças em madeira e em pedra; consolidar com argamassa o cimo das paredes e cobrir com plástico, para evitar infiltrações e desmoronamentos, bem como encerrar os vãos que permitem o acesso ao edifício. -----

DELIBERAÇÃO N.º 111/13 – 7.14.3 – EDIFÍCIO EM RUÍNAS NA RUA DO OUTEIRO – PINDELO DOS MILAGRES – PROCESSO 17-2010/25 – NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA.-----

Analisado o presente processo, nomeadamente informação n.º 1012, datada de 19/02/2013, da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, tendo em vista a realização de vistoria prévia ao prédio supra referido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear a seguinte comissão de vistoria: Arqt.ª Ana Carriço, Eng.ª Carla Pereira e a Fiscal Municipal Rosa Almeida.-----

DELIBERAÇÃO N.º 112/13 – 7.14.4 – MURO EM RISCO DE DERROCADA NA RUA CHÃO DO MOSTEIRO, S. PEDRO DO SUL – PROCESSO 17-2012/27 – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, APRESENTADO POR ALBERTO DE DION DE MELO CARDOSO MONIZ.-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que os trabalhos previstos no auto de vistoria, datado de 21/11/2012, deverão ser efetuados até 31 de março de 2013. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 113/13 – 7.14.5 – POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – PROCESSO 05-2006/9 – PARECER DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO.-----

Presente todo o processo referido em título, nomeadamente, parecer da CCDRC, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, indeferir a pretensão, com base na proposta aprovada pelo Executivo em 23/10/2006, que se transcreve, com exceção do ponto quatro: “ PROPOSTA - 1 - No dia 03 de Outubro de 2006 deu entrada na Câmara Municipal um ofício proveniente da DRABL (Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral), o qual referia no ponto 2 que: “ a implantação do posto de combustível, a que se refere o processo de informação prévia n.º 05 – 2006 / 9, localiza-se muito próximo de importante área incluída em Reserva Agrícola, que importa preservar de eventuais fontes poluidoras que possam diminuir a sua potencialidade”,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

facto ao qual se deverá prestar alguma atenção. 2 - Associado a esta consideração, o regulamento do P.D.M. de São Pedro do Sul, prescreve que para as Áreas Urbanizáveis se devem respeitar as normas definidas no Capítulo 2.1. (Áreas Urbanas), que por sua vez refere no art. 7º (Uso Preferencial), o seguinte: “Estas áreas destinam-se preferencialmente à localização de actividades residenciais, comerciais e de serviços, embora sejam de admitir outras utilizações, desde que compatíveis com aquelas. 1 - Considera-se que existem condições de incompatibilidade quando as actividades propostas: a) Perturbem as condições de trânsito e estacionamento, nomeadamente com operações de carga e descarga; b) Acarretem agravados riscos de incêndio, explosão ou poluição. 2 - A Câmara Municipal poderá inviabilizar a instalação de qualquer actividade por razões de incompatibilidade (...)” 3 - Ainda assim, o RGEU (Regulamento Geral das Edificações Urbanas) no seu artigo 121º, prescreve: “As construções em zonas urbanas ou rurais, seja qual for a sua natureza e o fim a que se destinam, deverão ser delineadas, executadas e mantidas de forma que contribuam para a dignificação e valorização estética do conjunto em que venham a integrar-se. Não poderão erigir-se quaisquer construções susceptíveis de comprometerem, pela localização, aparência e proporções, o aspecto das povoações ou dos conjuntos arquitectónicos, edifícios e locais de reconhecido interesse histórico ou artístico ou de prejudicar a beleza das paisagens. 4 - (...) 5 - Numa zona sensível como é a da envolvente à Av. Da Ponte, junto a uma área incluída na R.E.N. e na R.A.N., sobranceira a uma importante linha de água e adjacente a uma área urbana em tratamento no futuro Plano de Urbanização da Área Ribeirinha e de Expansão de São Pedro do Sul, e próxima da área afectada ao Plano de Pormenor da Qta. Além da Fonte; Sendo igualmente uma área de inclusão de serviços e equipamentos públicos e espaços públicos e de lazer. (Como exemplo refere-se desde já o Centro de Saúde, em frente à praça recentemente construída – na continuidade da intervenção efectuada: construção da nova ponte e reabilitação da ponte antiga, que contempla igualmente a reabilitação do espaço público e a criação/apoio a áreas pedonais e de lazer, criadas), deixa-se à consideração da Câmara Municipal deliberação sobre a inviabilização de pretensões acerca da construção e / ou instalação de serviços ou actividades incompatíveis com a especificidade desta área.”. Mais deliberou a Câmara Municipal determinar a audiência prévia no âmbito do presente processo, notificando o requerente ao abrigo do artigo 100.º do CPA. Relativamente ao assunto em epígrafe, o vereador do Partido Socialista, Dr. Pedro Mouro, mantém o teor da declaração de voto exarada na deliberação n.º 379 da reunião de 12 de outubro de 2012, acrescentando o facto do parecer apresentado vir não só confirmar a opinião da Divisão Sub-Regional de Viseu, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, proferida a 18 de setembro de 2006, como também corroborar a decisão dos dois tribunais (TAF de Viseu e Tribunal Central Administrativo do Norte) que analisaram o processo. -----

DELIBERAÇÃO N.º 114/13 – 7.14.6 – CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR NA QUINTA DA CARAVELA – PROCESSO 01-2013/3 – PLANO DE ALINHAMENTO DOS MUROS.-----

Atento o parecer do Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, na sua informação n.º 1178, datada de 26/02/2013, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alinhamento dos muros previstos em projeto e decorrentes da concordância e declaração da Junta de Freguesia de S. Pedro do Sul, a saber: a edificação do muro frontal à distância de 5,5m do eixo do arruamento e,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

edificação do muro lateral, que confronta com o caminho público, à distância de 3,10m do eixo do referido caminho. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 115/13 – 7.14.7 – LEGALIZAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS – PROCESSO 01-1998/120 – PEDIDO DE INTERESSE PÚBLICO CONCELHIO.-----

Com vista à necessária legalização e obtenção de autorização de utilização, para funcionamento das atividades associadas a comércio/indústria/oficina e, considerando que se trata de uma atividade económica em funcionamento, desde há muitos anos e, geradora de emprego, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação n.º 996 do Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 18/02/2013, que aqui se dá por integralmente reproduzida, reconhecendo o interesse público concelhio da atividade. -----

7.15 – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO N.º 116/13 – 7.15.1 – EXPOSIÇÃO SOBRE CONSUMO ELEVADO DE ÁGUA, APRESENTADA POR PEDRO MARTINS DOS SANTOS SOBRAL. -----

Analisada a presente proposta e, após análise do mapa de consumos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que o excesso de consumo de água reclamado deve ser debitado ao preço do terceiro escalão tarifário, de acordo com o n.º 2 do artigo 35 do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água. -----

DELIBERAÇÃO N.º 117/13 – 7.15.2 – PEDIDO DE REDUÇÃO DA TAXA PELA TRAVESSIA DE CANOS NA VIA PÚBLICA, APRESENTADO POR AFONSO CORREIA RODRIGUES.-----

Para posterior decisão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o presente pedido à Divisão de Obras Municipais para informar que tipo de utilização é dado à água e se a localidade tem abastecimento de água ao domicílio. Mais deliberou a Câmara Municipal solicitar aos serviços técnicos uma proposta para alteração ao Regulamento, no sentido de onde não existe rede de abastecimento público a Câmara poder conceder isenções ou reduções, devidamente fundamentadas a nível social.-----

7.16 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 118/13 – 7.16.1 – PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO "II TERMAS ANDEBOL CUP", APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. PEDRO DO SUL – ESTIMATIVA DE CUSTOS E PROVEITOS.-----

Na sequência da deliberação de 25/01/2013 e, após relatório apresentado pela Associação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, apoiar nos termos solicitados atribuindo, ainda, um subsídio no valor de 500€. O vereador do Partido Socialista, Dr. Pedro Mouro, votou contra, apresentando a declaração que a seguir se transcreve: “Voto contra a proposta do Sr.



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Vereador, mantendo a proposta dos Vereadores do PS, defendida na reunião de 8/02/2013, sobre esta matéria e que previa um subsídio de 1000 euros, dada a grandeza do evento e o número avultado de jovens envolvidos”. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 119/13 – 7.16.2 – PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PASSEIO DE AUTOMÓVEIS CLÁSSICOS, APRESENTADO PELOS "AMIGOS DOS CLÁSSICOS DE S. PEDRO DO SUL". -----

Analizado o presente pedido e, integrado na programação das Festas da Cidade, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico conforme o solicitado, bem como assumir a despesa com a oferta de um “Folar da Ponte” a cada participante na atividade, que irá decorrer no dia 30 de junho de 2013. -----

DELIBERAÇÃO N.º 120/13 – 7.16.3 – PEDIDO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO E PROLONGAMENTO PARA O ANO LETIVO 2012/2013 – PROCESSO JI 229/2012-2013. -----

Analizado o presente pedido e, de acordo com informação n.º 22 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 31/01/2013, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar o aluno em 100% no valor da alimentação e prolongamento, com efeitos retroativos a novembro de 2012. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

7.11 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 121/13 – 7.11.9 – PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR SANDRA MARIA COUTINHO LOUREIRO. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Sandra Maria Coutinho Loureiro, para a realização de arraial, com música gravada/música ao vivo, no lugar do Penso, freguesia de Serrazes, com início no dia 16/03/2013 às 21h00m e termo no dia 17/03/2013 às 02h30m e, no dia 17/03/2013 com início às 15h00m e termo no dia 18/03/2013 às 02h00m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 122/13 – 7.11.10 – PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR JOSÉ MARIA DUARTE. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a José Maria Duarte, para a realização de arraial, com música ao vivo, no lugar do Preguinho, freguesia de Valadares, com início no dia 01/04/2013 às 14h00m e termo no dia 02/04/2013 às 03h00m. -----

7.12 - DIVISÃO FINANCEIRA**DELIBERAÇÃO N.º 123/13 – 7.12.3 – PROPOSTA DE PARECER GENÉRICO PARA PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE S. PEDRO DO SUL.**-----

Atento o disposto no artigo 75º do Orçamento de Estado para 2013, aprovado pela Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro e com vista ao cumprimento dos seus números 4 e 10; considerando ainda o disposto no artigo 4º da Portaria n.º 9/2012 de 10 de janeiro e, analisada a proposta apresentada pelo vereador da Divisão Financeira, datada de 06 de março de 2013, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, emitindo parecer genérico favorável, referente aos processos de aquisição de serviços, com vista à posterior contratação, desde que reúnam cumulativamente, os seguintes requisitos: cumpram o previsto nas alíneas a), b) e c) do número 5 do artigo 75º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro, aplicável por força do disposto no número 8 do mesmo artigo; o preço contratual não ultrapasse o montante de 5.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; se trate da aquisição de serviços fundamentais ao normal funcionamento dos serviços e/ou decorrentes de obrigações legais, nomeadamente assistência técnica e manutenção de equipamentos, máquinas e viaturas; publicações obrigatórias na imprensa; provas de avaliação psicológica e entrevistas de avaliação de competências no âmbito dos processos concursais para a contratação de recursos humanos, entre outros. Mais deliberou a Câmara Municipal que o parecer genérico seja extensível aos processos iniciados após 02/01/2013. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

7.14 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**DELIBERAÇÃO N.º 124/13 – 7.14.8 – PEDIDO DE ELEVÇÃO DE PAVIMENTO, APRESENTADO POR RUI MANUEL DE ALMEIDA LOPES PÊGO.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não se justificar a intervenção neste processo, devendo os serviços chegar a um entendimento com o proprietário.-----

7.15 – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**DELIBERAÇÃO N.º 125/13 – 7.15.3 – SANEAMENTO – LIMPEZA DE FOSSAS – PROPOSTA PARA REDUÇÃO DE TARIFA.**-----

Após discussão e proposta do vereador, Dr. José Alberto Sousa, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar a tarifa única de 10€ (por cada pedido) para limpeza de



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

fossas, desde que não exista rede de saneamento. Mais deliberou a Câmara Municipal que os serviços efetuem um estudo técnico/avaliação das diversas situações. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 126/13 – 7.15.4 – ALERTA PARA CONSUMO ELEVADO DE ÁGUA. -----

Analizada a presente exposição e, após análise do mapa de consumos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que o excesso de consumo de água reclamado deve ser debitado ao preço do terceiro escalão tarifário, de acordo com o n.º 2 do artigo 35 do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água. -----

DELIBERAÇÃO N.º 127/13 – 7.15.5 – EMPREITADA DO “CENTRO ESCOLAR DE SÃO PEDRO DO SUL” – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3 – TRABALHOS NORMAIS. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 3 – Trabalhos Normais, referente à empreitada supra citada, adjudicada à firma Ribeiroescala – Construções, Lda., no valor de 85.223,65€ (Oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e três euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efetivação da respetiva despesa.-----

7.16 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 128/13 – 7.16.4 – FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO – PROCESSO FSAH 12/2009. -----

Atenta a informação n.º 29 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 08/03/2013, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, esclarecimentos prestados pelo vereador, Prof. Rogério Duarte, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o orçamento apresentado pelo empreiteiro no valor de 5.116,00€, para realização dos trabalhos, de modo a viabilizar, urgentemente, a obra e a permitir o mínimo de condições de habitabilidade. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO N.º 129/13 – 7.16.5 – CALENDARIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PERCURSOS PEDESTRES 2013 – PROPOSTA DE PARCERIA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, visando a promoção do Concelho, concordar com a informação n.º 3, da Gestão e Planeamento em Turismo, datada de 22/02/2013, que aqui se dá por integralmente reproduzida, celebrando uma parceria com o projeto CLDS – Contrato Local de Desenvolvimento Social, Associação das “Aldeias do Magaio”, Termalístur S.A.E.M. - Termas de S. Pedro do Sul, Associações Locais e o Bioparque, para todas as ações calendarizadas com os “Percursos Pedestres 2013”.-----

DELIBERAÇÃO N.º 130/13 – 7.16.6 – PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO “VIII GESTO ECO SOLIDÁRIO”. -----

Atenta a informação n.º 7, da Gestão e Planeamento em Turismo, datada de 07/03/2013, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa nos termos solicitados pela organização, a qual decorrerá em S. Pedro do Sul nos dias 12, 13 e 14 de abril. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 131/13 – 7.16.7 – “ROTA DA LARANJA – PERCURSO PEDESTRE” – PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELA FREGUESIA DE VALADARES. -----

Tendo em conta que foi aprovada a candidatura ao programa referido em título, efetuado ao PRODER – Conservação e Valorização do Património Rural, e o projeto irá potencializar a oferta turística do Concelho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar com o valor de 5.000 euros ficando, o mesmo, condicionado à disponibilidade orçamental.-----

DELIBERAÇÃO N.º 132/13 – 7.16.8 – PEDIDO DE APOIO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE SÃO PEDRO DO SUL.-----

Na sequência de deliberações já tomadas e, após conhecimento da aprovação de candidatura apresentada junto da ADDLAP – PRODER, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a Associação a manter o serviço de restauração até ao início das obras, bem como apoiar mensalmente com o valor de 500 euros na despesa com eletricidade, com efeitos retroativos ao mês de janeiro de 2013 e alongado até setembro, condicionado à disponibilidade orçamental. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 13h00 horas, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Diretora do Departamento de Administração Geral Dr^a Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL